



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Pacômio
Magalhães, 48,
Planaltina, Iuiu - Bahia

Telefone



77 3682-2015

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO - D.L. 017-24 - OBRA REFORMA CÂMARA





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU-BA

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2024

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº. 017/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU/BA, em conformidade com o detalhado nas planilhas orçamentárias, no cronograma físico financeiro e de acordo com projetos/desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações que irão compor este edital, e em observância ainda ao detalhado no anexo I - termo de referência, em atendimento à solicitação do Secretário da Câmara.

Às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), horário local do dia 26 (vinte e seis) do mês de novembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se a Agente de Contratação a Sra. Denis Paula da Silva Neres e os membros da Equipe de Apoio o Sr. Jander Fernandes Lima e a Sra. Dilcilene Pereira Guedes, designados pelo Presidente da Câmara Municipal, através da **Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2023**, em atendimento às disposições contidas na **Lei 14.133/2021**, realizar os procedimentos relativos a **Dispensa de Licitação nº 017/2024 referente ao Processo nº. 017/2024**, com a finalidade de Contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia para execução de OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU/BA, em conformidade com o detalhado nas planilhas orçamentárias, no cronograma físico financeiro e de acordo com projetos/desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações que irão compor este edital, e em observância ainda ao detalhado no anexo I - termo de referência, em atendimento à solicitação do Secretário da Câmara, em conformidade com às disposições contidas no Edital. Até o dia 25/11/2024 no horário marcado no edital, qual seja 17h00min, para as pessoas jurídicas interessadas fazerem o envio físico ou eletrônico via e-mail da proposta de preços e documentos de habilitação, apenas 01 (uma) licitante manifestou interesse, fazendo o envio da proposta e dos documentos via e-mail, digo **Empresa: 1) LV ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.217.586/0001-19**. O Agente de Contratação recebeu a proposta apresentada pela licitante interessada, a qual foi analisada quanto a sua conformidade com o edital, onde foi apresentado o seguinte valor: **LV ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 86.734,64 (oitenta e seis mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. Foi observado criteriosamente os preços apresentados, e pôde-se verificar que os valores apresentados pela proponente se encontram dentro do valor estimado no edital. Após comparação de valores e seguindo o critério de julgamento pelo menor preço classifica-se a Empresa **LV ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que apresentou a proposta de preços no valor global de **R\$ 86.734,64 (oitenta e seis mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, desta forma, estando apta a seguir para a fase de análise dos documentos de habilitação. Ato contínuo seguimos para a análise dos documentos de habilitação, após finalizarmos a análise constatamos que a Empresa proponente apresentou toda documentação exigida no





CÂMARA MUNICIPAL DE IUIU-BA

ESTADO DA BAHIA

E-mail: camaraiuiu@camaraiuiu.ba.gov.br - CNPJ nº 16.416.141/0001-20

edital, bem como todas as certidões exigidas no edital com as datas de vigência dentro do prazo de validade. Fizemos ainda pesquisa junto Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em nome da Empresa, onde não houve nenhuma condenação em nenhuma das esferas, estando esta apta a ser declarada habilitada. Ato contínuo o Agente de Contratação decidiu-se pela **HABILITAÇÃO da Empresa LV ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 50.217.586/0001-19, cujo valor global a ser adjudicado será no importe de R\$ 86.734,64 (oitenta e seis mil e setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. Dando continuidade foi concedida a palavra à quaisquer um que se encontravam presentes na reunião para manifestação, os quais não se manifestaram. O Agente de Contratação informou ainda que possíveis vistas do processo estará disponível na sede da Câmara. Nada mais havendo a declarar, eu ____ Denis Paula da Silva Neres, Agente de Contratação, cuja ata foi lavrada por mim, e, sendo aprovada será assinada pela Equipe de Apoio presente a qual se encerrou as **17h32min do 26/11/2024** na sala de licitações da Câmara Municipal de IUIU/BA

Equipe:

Denis Paula da Silva Neres – Agente de Contratação

Jander Fernandes Lima – Equipe de Apoio

Dilcilene Pereira Guedes - Equipe de Apoio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D890-D285-22A9-494C-E9B0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D890-D285-22A9-494C-E9B0



Hash do Documento

015a79f1329380005cf8969620137ac6ddafb4b87d72a6bbbab283b2c53180a1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/11/2024 19:52 UTC-03:00